



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVIII –
EDIÇÃO 036 - ORDINÁRIA DE 11 DE JUNHO DE 2019

LEI Nº 128/2019 de 11 de Junho de 2019.

Ementa: “DENOMINA PERMANENTE O NOME DA TRADICIONAL FESTA DE TORNEIO LEITEIRO E EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS CAPRINO E OVINO QUE OCORRE NO MÊS DE JULHO NESTE MUNICÍPIO, COMO ‘AMPARO CABRA FEST’, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária em 06 de Junho de 2019, de autoria do Vereador Eliézio Barnabé de Souza, O Projeto de Lei 003/2019(legislativo) que denomina permanente o nome da tradicional festa de torneio leiteiro e exposição de animais caprino e ovino que ocorre no mês de julho neste município como ‘AMPARO CABRA FEST’, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente tradicional festa de torneio leiteiro e exposição de animais caprinos e ovinos que ocorre anualmente neste município no mês de julho, como **AMPARO CABRA FEST**.

Art. 2º - Fica o Chefe do poder Executivo autorizado a organizar e divulgar a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 11 de Junho de 2019.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVIII –
EDIÇÃO 036 - ORDINÁRIA DE 11 DE JUNHO DE 2019

LEI Nº 129/2019 de 11 de Junho de 2019.

**Ementa: “DÁ NOME A PRAÇA PÚBLICA DO SITIO
SERROTE AGUDO DO MUNICÍPIO DE AMPARO-
PB”.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária em 06 de Junho de 2019, de autoria do Vereador Luiz de Oliveira Pequeno, o Projeto de Lei 004/2019(legislativo) que dá nome a praça pública do sitio serrote agudo do município de Amparo-PB que passará a ser denominada praça “Antônio Batista da Silva(Toinho Pintado)”, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Praça Pública Municipal, Situada no Sitio Serrote Agudo, Zona Rural, a qual hoje não possui nome, esta passará a ser denominada **Praça Antônio Batista da Silva “Toinho Pintado”** em homenagem ao nosso falecido munícipe, pela sua grande representatividade na região.

Art. 2º - Fica O Poder Executivo autorizado a custear as despesas com pintura e placas de identificação dos prédios.

Art. 3º - Esta lei entra em Vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 11 de Junho de 2019.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO